

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 031/2025

O Vereador, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de uma Academia ao Ar Livre na Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca ao lado do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

A Academia tem por objetivo facilitar a prática esportiva e colaborar para o bem estar de todos, ajudando a seguir uma vida mais esportiva e saudável por meio da prática regular de exercícios, considerando o fator de contribuição para a manutenção da saúde mental, criando ainda, um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores.

Bias Fortes, 18 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

